LEI Nº 892
DE 30 DE MARÇO DE 2011

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão ordinária, realizada em 29 de março de 2011, aprovou por 6 (seis) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 013/2011 de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares Especiais, na importância de R$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 150.000,00
Ficha 081		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.03	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.451.0024.1031.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 75.000,00
0.01.00	Fonte de Recurso	
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.00	Depto. de Desenvolvimento Local	
11.334.0034.2047.0000	Manutenção da Unidade	

3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 6.200,00
Ficha 131		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.02	Divisão de Econegocios	
11.334.0038.1055.0000	Incentivo aos novos negócios e empreendedorismo	
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros– Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
Ficha 158		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.813.0048.1074.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros– Pessoa Jurídica	R$ 18.000,00
Ficha 233		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Básica	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 55.000,00
Ficha 358		
		R$ 339.200,00

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0019.2022.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 70.000,00
Ficha 071		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros– Pessoa	R$ 80.000,00

	Jurídica	
Ficha 085		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO	
02.05.01	Divisão de Uso e Licença do Solo	
04.127.0028.1037.0000	Regularização Fundiária	
3.3.90.36.00	Outros Serv de Terceiros– Pessoa Fisica	R$ 75.000,00
Ficha 110		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.01	Divisão de Turismo	
11.334.0036.1049.0000	Criação e Manutenção de Roteiros Turisticos	
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros– Pessoa Jurídica	R$ 6.200,00
Ficha 158		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.02	Divisão de Econegocios	
11.334.0039.1058.0000	Pesquisa, Implementação e Manut. dos Proj. de Manejo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 35.000,00
Ficha 165		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0048.2073.0000	Educação Esportiva	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
Ficha 227		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.813.0048.1074.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
Ficha 231		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.813.0048.1074.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.36.00	Outros Serv de Terceiros– Pessoa Fisica	R$ 5.000,00
Ficha 232		

02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 55.000,00
Ficha 342		
	TOTAL	R$ 339.200,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 30 DE MARÇO DE 2011.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal